



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 024/2025

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 024/2022 de 02/08/2022 (Homologação Final);

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados (as) em Concurso Público (**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**), para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala do Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio José de Oliveira nº. 315, Barra Funda - 1º andar, Apucarana-Pr, no dia **02/12/2025 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

#### ATENDENTE DE FARMÁCIA

Ordem	NOME	Pontuação
03	Otavio Yukio Onozato Reis	56,00

**Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- A. A classificação do concurso;
- B. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- C. Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- D. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- E. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- F. Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- G. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- H. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- I. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- J. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- K. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º -** Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **17/12/2025**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana , aos vinte e seis (26) dias de novembro de 2025.

*Guilherme de Paula  
Diretor Presidente*

